

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21446.001517/2023-51, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0037-54. Contratada: Duarte MS Planejados e Construções Ltda . CNPJ: 42.355.786/0001-00. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 12/2023 por 45 (quarenta e cinco) dias . Fundamento Legal: Art. 488 Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Dotação Orçamentária : Nota de Empenho nº 2023NE000084. Vigência: 22/04/2024 à 06/06/2024. Data de assinatura: 19/04/2024. Assinam pela Contratante: Aguinaldo Moraes Dias - Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Emerson Claiton Guimarães - Procurador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21450000412202316. , publicada no D.O.U de 06/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, com alocação de mão de obra exclusiva e apoio tático motorizado (motocicleta), conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nas dependências da Companhia Nacional de Abastecimento CONAB Unidade Armazenadora de Rolândia Novo Edital: 22/04/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr Alto da Gloria - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIDE - 19/04/2024) 135265-22211-2024NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO--

Processo: 21449.000424/2023-80. Contrato: 09/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: COMGÁS COMÉRCIO DE GAS EIRELI, CNPJ: 39.397.928/0001-97. Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contrato da Conab - RLC, pela Lei 13.303/2016 e demais Normas específicas. Data da assinatura: 19/04/2024. Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recursos: 1050, ND 339030. Valor global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Assinam pela CONAB: Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá - Superintendente Regional e Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Terezinha Firmino Araújo das Chagas - Representante Legal.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.021226/2024-78. Espécie: Protocolo de Intenções - MDS Nº 15/2024. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Consórcio interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e pelo Presidente do Consórcio HELDER ZAHLUTH BARBALHO. OBJETO: Enviar os esforços necessários para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs, com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à inserção ao trabalho e de incentivo ao empreendedorismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei Nº 14.133/21; VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 3 (três) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Consórcio interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, Helder Zahluth Barbalho.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 3/2024

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Apresentar recomendações e diretrizes de ações de fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora voltado para crianças na primeira infância".

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou da Saúde devidamente registrada pelo MEC; Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou da Saúde; Conhecimento de língua estrangeira; e Experiência mínima de 3 anos em pesquisa sobre temas relacionados à infância, adolescência, juventude, família acolhedora e/ou à convivência familiar e comunitária

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Doutorado com temática relacionada ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes (acolhimento familiar, ou acolhimento institucional, ou acolhimento conjunto de mães e filhos, ou jovens egressos de serviços de acolhimento); Publicação de livros, artigos em periódicos ou capítulos de livros sobre Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, como autor(a), coautor(a) ou organizador(a)

O termo de referência completo está disponível no sítio <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/internacional/editais-em-selecao>. Os interessados deverão enviar os currículos, do dia 21/04/2024 até o dia 28/04/2024, no e-mail dnp.pf@mds.gov.br. O currículo deverá ser enviado em formato PDF, preferencialmente no modelo disponível no sítio <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/internacional/editais-em-selecao>, e como o número do edital deverá ser informado no campo "assunto". E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ
Diretora Nacional de Projetos

EDITAL Nº 4/2024

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Propor ações para aprimorar estratégias de capacitação de profissionais do SUAS que atuam com a primeira infância".

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrada pelo MEC; Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; e Pelo menos 08 anos de experiência em: assessoria ou consultoria, ou docência (nível superior ou técnico), ou gestão de políticas sociais (Municipal, Distrito Federal, Estadual ou Federal), ou trabalhos técnicos na assistência social especialmente com cursos ofertados de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. No caso da experiência em docência, no período mínimo de 08 anos, ter participação em: 01 projeto de pesquisa, na condição de coordenador/a ou membro/a da equipe de pesquisa; 02 projetos de extensão universitária, na condição de coordenador/a ou membro/a da equipe.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Pós-graduação lato sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com temática relacionada às políticas sociais; Produção de estudos técnicos relacionados a políticas sociais, preferencialmente assistência social; Pesquisa e extensão universitária em temas correlatos à assistência social; Experiência em capacitação para trabalhadores/as do SUAS.

O termo de referência completo está disponível no sítio <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/internacional/editais-em-selecao>. Os interessados deverão enviar os currículos, do dia 21/04/2024 até o dia 28/04/2024, no e-mail dnp.pf@mds.gov.br. O currículo deverá ser enviado em formato PDF, preferencialmente no modelo disponível no sítio <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/internacional/editais-em-selecao>, e como o número do edital deverá ser informado no campo "assunto". E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ
Diretora Nacional de Projetos

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº D- 121.2.0016.24

PARTÍCIPEs: De um lado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, de outro, o Estado do Rio Grande do Norte - RN.

OBJETO: Cooperação técnica com vistas a avaliar e identificar oportunidades e instrumentos para desenvolvimento de estudos e projetos que viabilizem a implantação de projetos de infraestrutura no ESTADO, incluindo, mas não se limitando aos projetos para:

I - desenvolvimento de novo acesso à Praia da Pipa, tomando por base o traçado apresentado pelo ESTADO no documento "Projeto Executivo da Nova Estrada da Pipa"; e, II - desenvolvimento do projeto para implantação do "Porto Indústria Verde", tomando por base informações apresentadas pelo ESTADO ao BNDES no documento "Apresentação Porto Indústria Verde".

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. Signatários: pelo Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra; e pelo Sistema BNDES, Aloizio Mercadante Oliva - Presidente e Nelson Henrique Barbosa Filho - Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação Nº 52/2024

CONTRATADA:FUNDAÇÃO CESGRANRIO

CNPJ: 42.270.181/0001-16

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: A prestação de serviços de planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao processo de Seleção Pública para oferta de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ANALISTA, nas ênfases de Administração, Análise de Sistemas - Cibersegurança, Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Análise de Sistemas - Suporte, Arquitetura - Urbanismo, Arquivologia Digital, Ciências Contábeis, Ciência de Dados, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia e Psicologia Organizacional, de Nível Universitário, do Novo Plano de Cargos e Salários - NPCS do BNDES, e a guarda de toda a documentação e material referentes à Seleção Pública, conforme especificações constantes do Projeto Básico e da proposta apresentada pelo Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 0,00, considerando que a Contratada será remunerada pelas taxas de inscrição cobradas dos candidatos interessados.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102200020.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do AJ1/JULIC, por intermédio da Nota AJ1/JULIC nº 031/2024, de 16/04/2024.

AUTORIZAÇÃO: Chefe do Departamento ARH/DEPAS, em conjunto com o Superintendente da Área de Recursos Humanos do BNDES, proferida em 18/04/2024, com fundamento na IP ARH/DERHU, de 07/04/2024. Rio de Janeiro, 19 de abril, de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo nº 2 ao Contrato OCS nº 54/2022

CONTRATADO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. (CNPJ nº 60.501.293/0001-12).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: prestação continuada de serviços de solução de acesso às bases de dados denominadas Revista dos Tribunais Online e Biblioteca Digital Proview, com direito a até 200 acessos simultâneos do Sistema BNDES, conforme especificações constantes da proposta apresentada pelo contratado.

FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do Contrato OCS nº 054/2022, de 22/04/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2024, e formalizar correção de erro material.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 142.118,98 (cento e quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 147.184,22 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais, e vinte e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.10.270.0001.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe de Departamento do ARH/DERHU em conjunto com o Superintendente da Área de Recursos Humanos do BNDES, em 18/04/2024, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 012/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024

